



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
**COMISSÃO DE APOIO AOS MAGISTRADOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – COMAP**

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMAP

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete da Comissão de Apoio aos Magistrados Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se os Membros da referida Comissão, presentes o Presidente, o Desembargador Índio Brasileiro Rocha, o Desembargador José Carlos de Figueiredo, o Desembargador Roberto Luís Felinto de Oliveira, o Desembargador Paulo Maurício Pereira, o Desembargador Marco Aurélio dos Santos Fróes. Iniciada a reunião, discutiram os membros da COMAP os assuntos que afetam a magistratura, especialmente as decorrentes da decisão transitada em julgado no processo recente vindo do STF. O início da execução da sentença por um dos interessados foi objeto principal da discussão, entendendo a COMAP que a melhor solução, no momento, é aguardar o desenvolvimento inicial daquela execução, mormente o pronunciamento da Procuradoria do Estado, para onde os autos foram encaminhados. Após isso, nova reunião será promovida, a fim de adotar as providências entendidas cabíveis. Em seguida, discutiram os membros da Comissão diversos assuntos relativos a problemas que afetam vários colegas aposentados e pensionistas, os quais têm sido expostos em visitas por eles feitas à sede da COMAP, por meio do whatsapp ou por simples telefonemas. Esses problemas, foram discutidos pelos membros da COMAP que destacaram as medidas tomadas objetivando o seu encaminhamento aos órgãos próprios do Tribunal de Justiça, especificamente, o DEMAG (Departamento de Pessoal da Magistratura). Nada mais havendo, encerrou-se a presente, que vai devidamente assinada.

**Des. ÍNDIO BRASILEIRO ROCHA**

*Presidente*

**Des. JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO**

**Des. ROBERTO LUÍS FELINTO DE OLIVEIRA**

**Des. PAULO MAURÍCIO PEREIRA**

**Des. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS FRÓES**